DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024 **Ano X | Edição nº 1571B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

EDITAL DE SUSPENSAO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: O MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS CARACTERIZADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COM EXPERIÊNCIA PRÉVIA COMPROVADA NA GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES VISANDO PROMOVER O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS EMANADAS PELOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM ESPECIAL PELAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 9.637/1998, LEI FEDERAL 9.637/98 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 141/12.

O MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, tendo emvista a necessidade de regulamentar a Lei nº 14.133/2021, resolve **SUSPENDER** todos os prazos do presente Chamamento Público, *sine die,* até que seja devidamente regulamentada a referida Lei a nível municipal.

Guará/SP, 08de janeiro de 2024.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercicio
PAULA DE SOUZA GUMIEIRO
Secretária Municipal da Saúde

.....